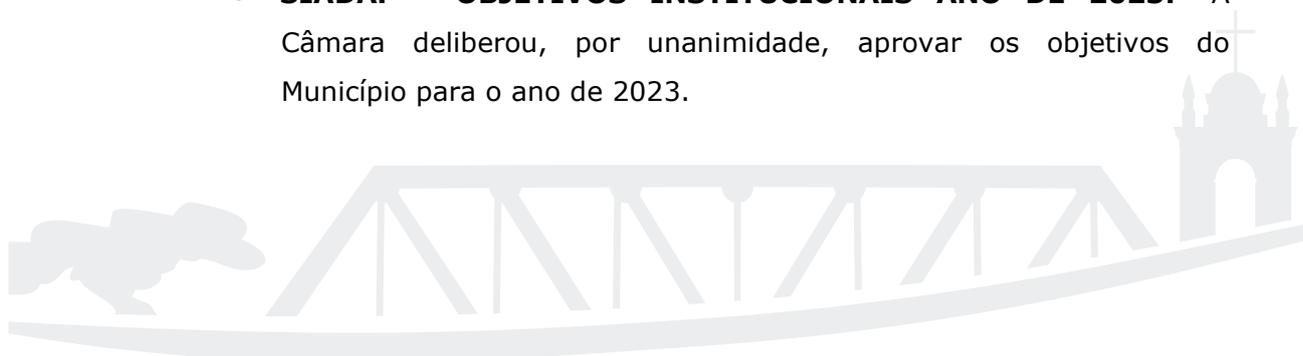


**Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:**

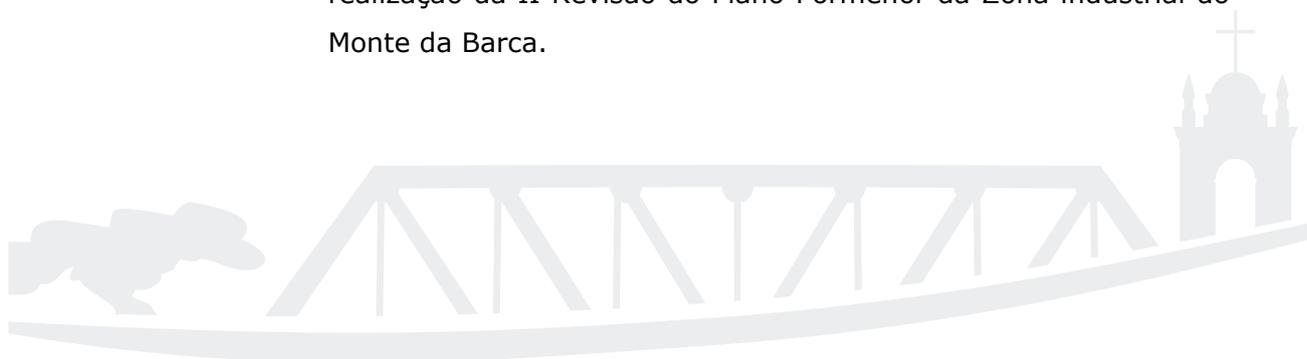
**De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 14 de setembro de 2022:**

- **CERTIDÃO PARA EFEITOS DE INSTRUÇÃO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), NOS TERMOS DA ALÍNEA (P) DO ARTIGO 44.º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS (EBF) - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

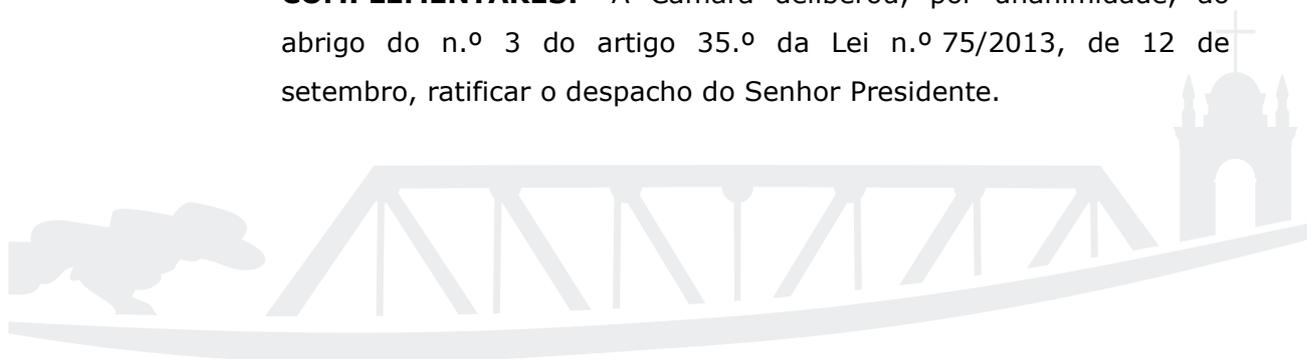
  - Reconhecer que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1349, da freguesia do Biscainho, no qual será construída a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Courelas da Amoreirinha, encontra-se exclusivamente afeto à atividade de saneamento de águas residuais urbanas.
  - Considerar que estão reunidos os pressupostos para a isenção de IMI, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
  - Submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **FIXAÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a fixação do valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023 em 0,25%.
- **CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERCARREIRAS - DESPACHO N.º 18190/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 9 de setembro de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **SIADAP - OBJETIVOS INSTITUCIONAIS ANO DE 2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os objetivos do Município para o ano de 2023.



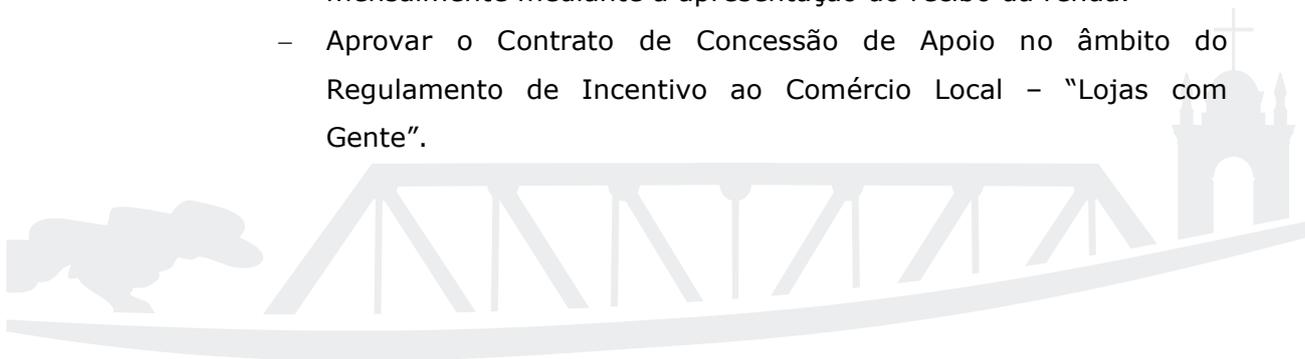
- **CONTRATO DE COMODATO COM O CENTRO TECNOLÓGICO DA CORTIÇA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, não operar à renovação do Contrato de Comodato com o Centro Tecnológico da Cortiça, deliberada na reunião de 5 de janeiro de 2022.
- **XII ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2022/2026:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a XII Alteração às Grandes Opções do Plano de 2022/2026, e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **XIV ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2022/2026:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a XIV Alteração ao Orçamento de 2022/2026, e submetê-la à Assembleia Municipal.
- **ATRIBUIÇÃO DE QUOTA SUPLEMENTAR À ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO RURAL DA CHARNECA RIBATEJANA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento de uma quota suplementar à Associação para a Promoção Rural da Charneca Ribatejana, no valor de 750.00 €, que corresponde à quantia proposta a cada um dos associados.
- **II REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Determinar a elaboração da II Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Monte da Barca pelo prazo de 24 meses;
  - Aprovar os termos de referência;
  - Aprovar a não sujeição desde procedimento a Avaliação Ambiental Estratégica, considerando os fundamentos apresentados nos termos de referência;
  - Aprovar a abertura de um período de participação pelo prazo de 15 dias, a publicitar através de Diário da República e na página da Câmara na Internet;
  - Iniciar um procedimento contratual com gabinete externo para a realização da II Revisão do Plano Pormenor da Zona industrial do Monte da Barca.



- **VII CORREÇÃO MATERIAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação da deliberação de 13 de abril, passando a designar-se “VII Correção Material do Plano Diretor Municipal de Coruche”, em vez de “VI Correção Material do Plano Diretor Municipal de Coruche”;
  - Remeter o assunto à Assembleia Municipal para conhecimento.
- **EMPREITADA PARA O PROJETO DE INFRAESTRUTURAS DO PARQUE EMPRESARIAL DO SORRAIA - LIGAÇÃO À ZONA INDUSTRIAL:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar os elementos constantes nos pontos 1. a 23., da Informação Interna;
  - Aprovar o conteúdo dos anexos à Informação Interna;
  - Aprovar o Projeto de Execução;
  - Autorizar o procedimento acima descrito.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUSEU MUNICIPAL - SUPRESSÃO DE TRABALHOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a supressão dos trabalhos supra descritos, no valor total de 49.133,68 €, acrescido de IVA, correspondente a 11,77% do valor total da empreitada.
- **EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO MUSEU MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o enquadramento dos trabalhos descritos no mapa de quantidades, no valor de 53.669,97 €, mais IVA, como trabalhos complementares da Empreitada de Implementação de Medidas de Eficiência Energética no Museu Municipal.
- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E ORDENAMENTO DA ENTRADA DA E.B. 2/3 DR. ARMANDO LIZARDO - TRABALHOS COMPLEMENTARES:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.



- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DA CALÇADINHA/ MOBILIDADE PARA TODOS NA CALÇADINHA - PST05 ACESSO A VIATURAS PESADAS - RUA JOSÉ AFONSO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 18264/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
  - Aprovar a atribuição de um subsídio à entidade promotora referida na Informação Interna supracitada, de 85% sobre a despesa elegível de 3.709,00 €, equivalente a 2.500,00 €, enquanto montante máximo de apoio.
  - Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
  - Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um apoio à renda mensal de 87,50 € durante 6 meses, respeitante a 25% do valor de renda mensal de 350 €, por se tratar de um investimento na tipologia de modernização.
  - Determinar que o valor da renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
  - Aprovar o Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local - "Lojas com Gente".



- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2022/2023:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os auxílios económicos aos alunos mencionados na Informação Interna.
- **CONDECORAÇÕES - 94.º ANIVERSÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir as condecorações aos Bombeiros do Corpo de Bombeiros Municipais de Coruche, mencionados na Informação Interna.

Coruche, 14 de novembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

